



## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02611 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 013/2025

**CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2025, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por prazo **DETERMINADO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e a necessidade de contratação de profissionais para suprir as demandas existentes neste município.

Considerando a solicitação da Secretaria de Educação deste Município.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica instituída Comissão Municipal de Avaliação de Provas de Títulos no Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2025, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, com a composição pelos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e estáveis:

**Presidente: Alexandro Junior Alves da Luz**

Membro: Janaina Neves

Membro: Elissana Jaffia Guedes

**Art. 2º.** À Comissão Municipal de Avaliação de Provas de Títulos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2025, incumbe as seguintes atribuições:





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02611 8Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Computar a pontuação e avaliar cada participante do Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2025, cujo objeto é a Contratação em CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSORES ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, para a secretaria de Educação.

Encaminhar a relação dos classificados para publicação no diário oficial do Município.

**Art. 3º.** Esta Comissão terá validade até o término com encerramento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2025.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, em 17 de janeiro de 2025.

**Amarildo Rigolin**

**Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)